



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL  
DE DOIS MIL E VINTE E CINCO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pela Vereadora Suellen Fernandes de Paiva e secretariada pelo Vereador Márcio Pimentel Duarte. Faltaram os Vereadores Anísio Coelho Costa e André Lopes Joaquim. Havendo número Regimental, a Presidente deu por aberta a sessão e solicitou um minuto de silencio em razão do falecimento do Senhor Élcio Santa Rita. Após, justificou a ausência dos Vereadores Anísio e André. Sequencialmente, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 52/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Altera parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Cordeiro e dá outras providências"; Pareceres ao Projeto de Lei nº 53/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: "Institui e regulamenta a gratificação especial de atividade ao servidor do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal e institui a função gratificada de coordenador do Programa Contrata Mais Brasil para atuação junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico"; Parecer ao Projeto de Resolução nº 03/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach à Clínica Amis (Assistência Multidisciplinar Integral em Saúde) Ltda"; Parecer ao Projeto de Resolução nº 07/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva a professora Danielle da Silva"; Projeto de Lei nº 65/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre:

*Suellen P.P.* *WB*



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

“As diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026”; Projeto de Lei nº 73/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A comercialização de produtos artesanais em eventos realizados no município e dá outras providências”; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera o art. 98, §3º da Lei Orgânica do Município de Cordeiro/RJ”; Projeto de Lei nº 30/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de espaço acessível para Pessoas com Deficiência (PcD) nas festividades promovidas pelo Poder Executivo, em conformidade com as leis de inclusão e acessibilidade”; Projeto de Lei nº 31/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Autoriza o Executivo Municipal, a criar o Programa APOIA, de apoio ao professor, orientando e informando sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), na rede municipal de ensino, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 61/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: “Torna obrigatória em todos os supermercados e congêneres no município de Cordeiro, a adaptação de 1% (um por cento) dos carrinhos de compras às crianças com deficiência, mobilidade reduzida e cadeirantes”; Projeto de Lei nº 64/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a obrigação das unidades públicas do nosso município, observado o artigo 6º Inciso I da Lei 12.527 de 2011, a afixar os telefones de contatos e horários de atendimento em local visível no âmbito do Município de Cordeiro e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 74/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que dispõe sobre: “ Dispõe sobre o funcionamento da Farmácia Municipal nos períodos de feriados prolongados e dá outras providências”; Projeto de Resolução nº 06/2025 de autoria do Vereador Vinicius Toledo Araújo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a criação do concurso de propostas legislativas no Município de Cordeiro e dá outras providências”;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Suelen D.P.".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "sb".



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Requerimento nº 09/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicação nº 14/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicação nº 15/2025 de autoria dos Vereadores Ronaldo de Souza Rosa e Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 38/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 103 e 110/2025 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicação nº 201/2025 de autoria do Vereador Vinicius Toledo Araújo; Indicações nº 205 e 206/2025 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 212/2025 de autoria do Vereador Márcio Sardinha; Indicação nº 222/2025 de autoria da Vereadora Suellen Fernandes de Paiva; e, Ofício nº 129/2025 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 52/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Cordeiro e dá outras providências.”, que foram provados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 52/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera parcialmente a estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Cordeiro e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 53/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui e regulamenta a gratificação especial de atividade ao servidor do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal e institui a função gratificada de coordenador do Programa Contrata Mais Brasil para atuação junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 53/2025 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui e regulamenta a gratificação especial de atividade ao servidor do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal e institui a função gratificada de coordenador do Programa

*Suellen P. J.* *WJ*



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Contrata Mais Brasil para atuação junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.", que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 03/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach à Clínica Amis (Assistência Multidisciplinar Integral em Saúde) Ltda.", que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Resolução nº 03/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach à Clínica Amis (Assistência Multidisciplinar Integral em Saúde) Ltda.", que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 07/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva a professora Danielle da Silva.", que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 07/2025 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: "Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva a professora Danielle da Silva.", que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 09/2025 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, a Presidente concedeu a palavra aos Vereadores. Usaram da palavra os Vereadores Ronaldo de Souza Rosa e Fabíola Melo de Carvalho que discursaram sobre diversos assuntos. Após, a Presidente solicitou um minuto de silencio em razão do Falecimento da Sra. Maria Nice Miranda e do Sr. Júlio Marcos Tostes. Posteriormente, a Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de maio de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas. Nada a mais para





Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

  
Márcio Pimentel Duarte  
1º Secretário

  
Suellen Fernandes de Paiva  
Presidente